

Lei nº 495/2008, de 12 de Novembro de 2008

ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 495 DE 12 DE NOVEMBRO 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Gestão Associada para a prestação, organização, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de Saneamento Básico, integrados pelas infraestruturas, instalações operacionais e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, no município de Bodoquena, e dá outras providências."

ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 495 DE 12 DE NOVEMBRO 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Gestão Associada para a prestação, organização, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de Saneamento Básico, integrados pelas infraestruturas, instalações operacionais e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, no município de Bodoquena, e dá outras providências."

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 12 de Novembro de 2008

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

